SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 30 de Outubro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VIII | Nº 1633

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
DECRETO Nº 480, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências".

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º. Fica determinado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 03 de novembro (sexta-feira) de 2017 em virtude do feriado nacional em que se comemora o **Dia de Finados**, 02 de novembro de 2017 (quinta-feira), não havendo expediente, exceto nos serviço emergenciais que ficará a critério do Diretor de cada Departamento, entre estes, os serviços de Saúde, Limpeza Pública e demais serviços essenciais, bem como mantido sem mudanças o calendário escolar.
Art. 2°. Os servidores que trabalham em regime de plantão deverão cumprir sua escala normal de trabalho.
Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo - SP, 30 de outubro de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES
Secretário - Geral

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:A44C16A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EDITAL DE EXONERAÇÃO – CMDCA

EDITAL DE EXONERAÇÃO – CMDCA

Maria Amparo Feitosa, Presidente em Exercício do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra do Turvo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a exoneração do conselheiro tutelar **CLAUDINEI SANTIAGO,** portador da Cédula de Identidade RG Nº 40.725.913-2 e inscrito no CPF/MF 372.384.278-00, à partir do dia 08 de outubro de 2017, considerando que as conselheiras que estavam de licença maternidade e férias retornaram ao trabalho.

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Turvo-SP, 08 de outubro de 2017.

MARIA AMPARO FEITOSA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:8EA75F38

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO CURRICULAR Nº 004/2017.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO- SP, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Jefferson Luiz Martins, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a Homologação do resultado do Processo Seletivo Curricular n°. 021/2017, para contratação de pessoal por tempo determinado para o cargo de Farmacêutico.
Considerando a classificação final dos candidatos, conforme publicado no diário oficial wwwdiariomunicipal.com.br/apm, na data de 26/10/2017 e passado os prazos para recurso, Faço saber que **HOMOLOGO** o resultado do Processo Seletivo Curricular n° 004/2017, realizado pelo Município de Barra do Turvo - SP, para provimento de vaga para *contratação de pessoal por tempo determinado*, relacionada na referida classificação final.
O prazo de validade do Processo Seletivo é de 03 meses (Três meses), improrrogável, a contar da publicação do presente Termo de Homologação.
As vagas existentes no Município de Barra do Turvo - SP, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Processo Seletivo Curricular, serão preenchidas, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Município de Barra do Turvo - SP, 30 de outubro de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES
Secretário de Administração Geral

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:975A5816

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
PORTARIA Nº 178/17

Demissão de servidor municipal.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica demitido do serviço público municipal e dispensado do emprego permanente, cuja vaga ocupa, segundo motivo abaixo, o servidor relacionado a seguir:

Servidor	Emprego Permanente	Motivo
Luiz Fernando Caniati de Pádua	Médico Ginecologista	Solicitação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 25 de outubro de 2.017.

Registrada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:6DDEEF97

SECRETARIA
DECRETO Nº 064/17

Designa Gestor do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS de Bocaina/SP.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.557, de 10 de setembro de 1997, resolve:

Art. 1º - Fica designada a servidora municipal, Ana Lúcia Bueno de Oliveira, para exercer a função de GESTORA do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS de Bocaina/SP.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se o Decreto nº 002/17.

Bocaina, em 27 de outubro de 2017.

Registrado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:F7442BF2



